

ICMS: ISENÇÃO - TAXI

Objetivo: Reconhecer o direito a isenção do pagamento do ICMS devido na aquisição de veículo destinado a categoria de aluguel Táxi.

Responsável pela homologação do fluxo do processo – DIRAT

OBS: Está habilitada para este processo a opção de controle de acesso “Restrito”, devendo o usuário marcar esta opção para o processo sempre que for necessário incluir qualquer documento que contenha informações protegidas por sigilo fiscal, conforme definido em lei (art. 198 CTN).

1º) Requerente abre processo no Sistema SEI do tipo “ICMS: ISENÇÃO - TÁXI” através do Módulo de Peticionamento.

2º) DIRAT/GERAP/CORAP – Analisar o processo e, se o pedido for procedente, emitir “Ato Declaratório de Isenção de ICMS - Táxi” (conforme modelo da DIRAT/CORAP); se o pedido for improcedente, emitir parecer ou “Termo de Indeferimento” (conforme modelo da DIRAT/CORAP).

3º) DIRAT/GERAP/CORAP - Dar ciência ao solicitante através de envio de e-mail a partir do processo SEI.

4º) DIRAT/GERAP/CORAP - Inserir despacho final devidamente assinado e contendo nome e CPF (formato: XXX.XXX.XXX-XX) do contribuinte, conforme exemplos abaixo:

a) Exemplo de despacho final em processo com deferimento do pedido:

“SOLICITANTE: JOÃO DA SILVA
CPF: 123.456.789-00

Pedido deferido. O solicitante foi informado através de e-mail, conforme documento anexado a este processo, o qual dou como concluído.”

b) Exemplo de despacho final em processo com indeferimento do pedido:

“SOLICITANTE: JOÃO DA SILVA
CPF: 123.456.789-00

Pedido indeferido, tendo em vista que ... [**informar motivo do indeferimento**]. O solicitante foi informado através de e-mail, conforme documento anexado a este processo, o qual dou como concluído.”

5º) DIRAT/GERAP/CORAP - Concluir processo SEI.



FLUXO DO PROCESSO: “ICMS: ISENÇÃO - TAXI”

